

LEI Nº 010/2007

Súmula: Declara de utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários APMF da Escola Municipal Silvio de Brida Mariot e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação de **Pais, Mestres e Funcionários APMF da Escola Municipal Silvio de Brida Mariot**, situado na rua Dr. João Ferreira Neves s/n bairro Santa Rita de Cássia no Município de Palmital - Paraná, inscrito no CNPJ 01.793.674/0001-53.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos 11 dias do mês de abril de 2007.

Damarci Caputo de Carvalho
Presidente